



**SUBSEÇÃO DE BARRAS PIAUI**

Ofício circular n° 043/2020 – OAB SUBSEÇÃO DE BARRAS ( território dos cocais )

Esperantina/PI, 20 de março de 2020.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA**

**PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE ESPERANTINA**

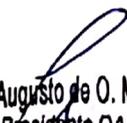
**ASSUNTO: COVID-19**

Excelentíssima Senhora Prefeita;

É notório que a propagação do COVID-19 (corona vírus) se instalou em nosso Estado, diante das já conhecidas Recomendações do Ministério da Saúde, a qual motivou diversos Municípios a baixarem Decreto Municipais suspendendo as atividades escolares, bem como, toda e qualquer atividade que pudesse ocasionar a aglomeração de pessoas, como forma de rapidamente superarmos essa pandemia.

Nesse intuito, e sobretudo levando em consideração que o Poder Judiciário, como um todo, suspendeu suas atividades presencial no período compreendido entre 17/03/2020 à 31/03/2020 realizando atendimento apenas via telefone ou de forma eletrônica, e que as atividades da Procuradoria Municipal são essencialmente de cunho e natureza jurídica, SUGERIMOS, como mais uma medida em busca da efetividade da contenção do COVID-19, que Vossas Excelências suspendam as atividades presenciais de suas Procuradorias/Assessorias Jurídicas, determinando que todas as atividades sejam realizadas à distância (de modo eletrônico ou por telefone).

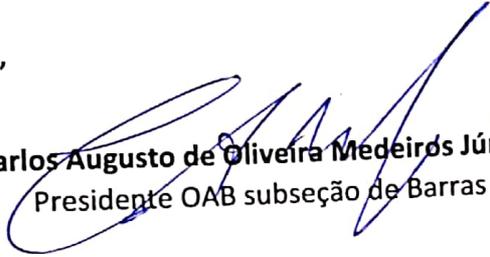
Como a ordem também tem um compromisso social recomendamos ainda por medida preventiva que, por meio de decreto devidamente apreciado pela câmara em regime de urgência determine uma triagem medica e sanitária de todas as pessoas que venham de outros estados para adentrar nesse município, que seja montada barreiras nas entradas da cidade controlada pela Policia Militar para a realização dessa importante medida preventiva.

  
Carlos Augusto de O. Medeiros Jr  
Presidente OAB/PI  
Subseção Barras

Lembramos que, por mais que ainda não tenhamos nenhum caso comprovado da referida infecção, nesse momento temos que adotar toda cautela e medidas que se encontram ao nosso alcance para barramos o avanço desse vírus.

Desejosos de que a este Ofício seja dada a devida importância, e de que seu objetivo seja compreendido, nos colocamos a disposição para qualquer tipo de ajuda e/ou orientação, que nos couber.

Atenciosamente,



**Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior**  
Presidente OAB subseção de Barras